



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Edição nº 137 Ticket:

Portaria nº 08, de 29 de dezembro de 2023.

**“EXONERA SECRETÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS,
ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS,
ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Ana Paula Diógenes do Nascimento**, portadora do RG nº
026289302003-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº 010766853-07, do Cargo Comissionado de
Secretária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do
Maranhão, 29 de dezembro de 2023.**

MIGUEL MORAIS DA SILVA
CPF: 766.105.273-34
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Biênio: 2023-2024



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Edição nº 137 Ticket:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O CAMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA E A EMPRESA COELHO E FERNANDES LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Nova Colinas, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ: 01.715.633/0001-49, neste ato representado pelo vereador presidente o Sr MIGUEL MORAES DA SILVA, portador do RG: 054247682014-9 SSP/MA e CPF: 766.105.273-34 residente e domiciliado na Rua nossa Senhora Santana S/N centro de Nova Colinas – MA,

CONTRATADA: COELHO E FERNANDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.875.227/0001-02, sede social na cidade de Balsas/MA, na Rua Bom Jesus, nº 850, Bairro Centro, CEP 65.800-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 005/2022, sujeitando-se as partes às normas da legislação aplicada à espécie, especialmente as normas contidas no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo de vigência do contrato 005/2022 de 31/12/2023, para 31/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Justificar a prestação de serviço é essencial e mostra uma vantajosidade a câmara municipal pela manutenção dos preços contratados no início do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Item	Descrição	Velocidade (Mega)	Quantidade de Meses	Valor Mensal	Valor Global
01	Ponto de acesso à internet	10 mega empresarial, sendo 10 mega para download e 5 mega para upload, garantia de 40% de banda	12	R\$ 240,00	R\$ 240,00

O valor do presente Termo Aditivo será R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Durante o mês de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Edição nº 137 Ticket:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: 11 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Ação: 01 - 031. 0001. 2-001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original não alteradas neste Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Nova Colinas/MA, em 29 de dezembro de 2023.

MIGUEL MORAES DA SILVA

Presidência da Câmara de Vereadores de Nova Colinas – MA
CONTRATANTE

COELHO E FERNANDES LTDA - EPP

CNPJ Nº 05.875.227/0001-02
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº: